

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora pública de cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **MIRIAM APARECIDA BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora da Mesa Diretora**, lotada na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 223/2025, de 01 de outubro de 2025, **a partir de 02 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Fica a Diretoria Financeira **AUTORIZADA** a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).